Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

03
NÚMERO
RUBRICA

RESOLUÇÃO Nº 632, de 12/12/1996

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À JAIR CORTE

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Canoinhas ao Ilustríssimo Senhor Jair Corte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 Dezembro 1996.

VER. ROBERTO BASÍLIO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 12 Dezembro 1996.

José Luiz Cacovicz
Supervisor de Secretaria